



Portaria Nº. 52/2023
De 08 de dezembro de 2023.

Cessão de Servidor Público
Municipal e dá outras providências
correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do Servidor, **MARCOS SILVA SANTOS, CPF nº 720.XXX.XXX-00, VIGILANTE**, para o Fórum Des. Antônio Góis com ônus de origem, pelo período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
(SE), em 08 de dezembro de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal